ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
**RESOLUÇÃO CIB Nº 562/2023**

Aprova o Detalhamento Técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas, contemplando o Município Dom Macedo Costa com uma Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 312ª Reunião Ordinária, do dia 23 de novembro de 2023, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício CIR nº 20, de 27 de julho de 2023, que encaminha a solicitação de aprovação do Detalhamento Técnico para Ampliação de Frota para o Município Dom Macedo Costa, pertencente ao SAMU 192 Regional de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas;

O Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município Dom Macedo Costa.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação da frota do SAMU Regional 192 de Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas com uma Unidade de Suporte Básico de Vida-USB para o Município de Dom Macedo Costa, conforme quadro abaixo:

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**
**RESOLUÇÃO CIB Nº 562/2023**

| MACRORREGIÃO | SAMU 192 REGIONAL | MUNICÍPIO | USB |
|---|---|---|---|
| LESTE | Santo Antônio de Jesus/Cruz das Almas | Dom Macedo Costa | 01 |
| **TOTAL** | | | **01** |

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

**Roberta Silva Carvalho de Santana**
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA